PROJETO DE LEI ORDINARIA 12/2026

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 489, de 8 de novembro de 1966, que declara de utilidade pública municipal a Cidade de Dom Bosco, para atualizar a denominação e a qualificação da entidade e determinar a republicação do texto atualizado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 489, de 8 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos legais, a Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.226.149/0019-00, com sede no Município de Corumbá.
Parágrafo único. A entidade presta, gratuitamente, serviços socioassistenciais de proteção social básica e desenvolve programas, projetos e ações nas áreas da educação, da cultura e da profissionalização, voltados ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias." (NR)

"**Art. 2º** À entidade declarada de utilidade pública ficam assegurados os direitos e as vantagens previstos na legislação aplicável." (NR)

Art. 2º Fica determinada a republicação da Lei Municipal nº 489, de 8 de novembro de 1966, com o texto atualizado decorrente das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOC: 1782855766

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atualizar a redação da Lei Municipal nº 489, de 8 de novembro de 1966, que declarou de utilidade pública municipal a então denominada “Cidade Dom Bosco”.

A norma originária reconheceu a relevância da instituição para o Município de Corumbá, qualificando-a como entidade assistencial e educativa de caráter gratuito. Decorridas várias décadas desde sua edição, tornou-se necessária a atualização de sua identificação legislativa, a fim de adequá-la à atual denominação institucional, à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e às atividades efetivamente desenvolvidas.

A entidade é atualmente identificada como Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.149/0019-00, desenvolvendo ações de interesse público nas áreas da assistência social, da educação, da cultura e da profissionalização. Sua atuação compreende programas, projetos e serviços voltados à promoção da cidadania, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

A instituição possui vínculo histórico com a Congregação Salesiana, desenvolvendo também atividades religiosas compatíveis com suas finalidades estatutárias, sem prejuízo do atendimento universal, não discriminatório e do respeito à liberdade de consciência e de crença.

A atualização proposta não constitui nova declaração de utilidade pública, mas medida de adequação e segurança jurídica destinada a preservar a continuidade do reconhecimento conferido pela Lei Municipal nº 489, de 1966. Busca-se evitar divergências entre a identificação constante da legislação municipal, os documentos institucionais e os registros utilizados perante órgãos públicos, parceiros e demais instituições.

O projeto também explicita que à entidade declarada de utilidade pública são assegurados os direitos e as vantagens previstos na legislação aplicável, sem criar benefício financeiro, subvenção, isenção tributária ou obrigação de repasse de recursos pelo Município.

CORUMBA/MS, 30 de Junho de 2026

_____

Hanna Ellen
Vereador(a)